



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO Nº 008, DE 17 DE AGOSTO DE 1993**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

**CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador  
Geral do Diretório Central dos Estudantes  
constante do Ofício nº 133/DCE/93 de 17  
de agosto de 1993 e ainda a decisão do  
seu plenário,**

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - Fica prorrogado até 17 de  
outubro de 1993 o mandato dos membros representantes discentes  
que compoem o Conselho Universitário: ANTONIO CARLOS COELHO DA  
SILVA, ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO, JOÃO DE MEDEIROS ALVES,  
REGIANE BERCHIELLI, GETÚLIO ALVES DA SILVA.**

**Artigo 2º - Esta Resolução entra em vi-  
gor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁ-  
RIO, em Cuiabá 17 de agosto de 1993.**

  
**LUZIA GUIMARAES**

**Presidente**